



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.221/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
MARIA DE FATIMA SANTIAGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 933/2024 da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA SANTIAGO**, matrícula nº 1081986, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.095.659-6-SSP-PR e inscrita no CPF nº 030.861.449-63, admitida em 05 de setembro de 2024, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / outubro / 20 24
DE N.º 13142
UMUARAMA 08 / 10 20 24
Natalia
DIRETOR DE CIRC. SEPT/40